



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 080/87

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Gerência de Articulação Externa e Serviços será transferida para o edifício Sede desta Empresa;

CONSIDERANDO que a referida Gerência deverá ser instalada em local compatível com as suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, modificar o Lay-out do edifício Sede da EMTU/Recife, objetivando instalar no mesmo, a Gerência de Articulação Externa e Serviços;

Art. 2º - Determinar que a aludida Comissão seja composta pelos servidores EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO, MÁRCIA CARVALHO PAIVA e JORGE LUÍS DE SIQUEIRA PAIVA.

Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de agosto de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO